



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 179

Autoriza a Divisão de Recursos Humanos a reajustar Tabela de Referências Salariais.

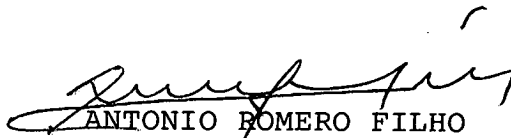
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

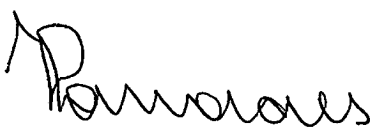
### DECRETA :

Art. 1º. Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizada no corrente exercício de 1987, a reajustar a Tabela de Referência que dispõe sobre os valores salariais dos servidores contratados sob regime da C.L.T., de forma a igualar ao valor do Piso Nacional de Salário, os valores de Referência inferiores ao mesmo, com vigência a contar de 1º de outubro de 1987, nos termos da Legislação Federal pertinente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAUDE

ANEXO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2376 de 17/10/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS